



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

PROCESSO Nº:	027-19	FLS.:
RUBRICA:		

Porto Real, 04 de julho de 2019.

OFÍCIO N.º 063/CMPR/2019

Assunto: Encaminhamento de Leis/Autógrafos.

Senhor Prefeito Municipal.

Anexo ao presente estou encaminhando à V. Ex^a., conforme abaixo:

- 1- O Autógrafo da Lei nº 654 e a Lei Municipal 654 de 01 de julho de 2019 que dá a denominação de Logradouro Público no Município de Porto Real e dá outras providências.
- 2- O Autógrafo da Lei nº 655 e a Lei Municipal nº 655 de 03 de julho de 2019 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018-2021 instituído pela Lei nº 605 de 06 de dezembro de 2017, e dá outras providências
- 3- O Autógrafo da Lei nº 656 e a Lei Municipal nº 656 de 03 de julho de 2019 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2020, e dá outras providências, bem como a Emenda Modificativa 001 de 27 de junho de 2019, ao projeto de Lei nº 059/2019 de 30 de maio de 2019.
- 4- O Autógrafo da Lei nº 657 e a Lei Municipal nº 657 de 03 de julho de 2019, que altera o anexo III do artigo primeiro da Lei nº 618 de 18 de abril de 2018, e dá outras providências.
- 5- O Autógrafo da Lei nº 658 e a Lei Municipal nº 658 de 03 de julho de 2019, que altera o parágrafo único do artigo primeiro da Lei Municipal 616 de 21 de março de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me

Atenciosamente,

Fernando Guimarães Santos
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Ailton Basilio Marques
DD. Prefeito Municipal de Porto Real.

*Recebido em 04/07/19
às 14:45*
Verônica Efford
Dir. Exp. e Registro
Mat.: 5717